

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR EDITAL Nº 002/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, CNPJ sob o nº 12.986.520/0001-02, através de sua presidência, vem, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 para contratação de profissionais, para lotação na POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO, conforme funções, vagas, pré-requisitos e salários expressos no Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 disciplinado por este Edital será executado mediante contratação por prazo determinado em conformidade com a Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata a fim de desempenhar atividades no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, localizado na Policlínica Regional, RUA. ARMANDO PRAÇA, nº. 805 Bairro VARZEA DA MATRIZ, CEP: 62.800-000, (POLICLÍNICA DE ARACATI) Fone: (88) 3412 3570/, ARACATI – CE, que tramitará da seguinte forma:

FASE ÚNICA - Constituída de Prova de Títulos (análise curricular), de caráter eliminatório e classificatório.

1.2 A não entrega dos títulos na data prevista neste edital implica na eliminação do candidato.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 será acompanhado por uma Comissão organizadora constituída por membros do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR: Secretário Executivo do CPSMAR; Diretor Administrativo-Financeiro, Diretora Geral da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva, e Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas DR. Edilberto Cavalcante Porto. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Simplificada, pela Procuradoria Jurídica deste Consórcio Público.

1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da sua homologação.

1.5 As atribuições dos cargos ofertados constam no Anexo VIII deste Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;

- Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati– CPSMAR, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
- Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati– CPSMAR;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Cumprir as determinações deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão feitas de forma presencial ou via E-mail no período de 24 a 26 de abril de 2023.

3.2 As inscrições presenciais serão realizadas diretamente na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, setor Atendimento ao Público, localizado na Policlínica Regional, Rua ARMANDO PRAÇA, 805, Bairro VÁRZEA DA MATRIZ, CEP: 62.800-000, (POLICLÍNICA DE ARACATI), Fone: (88) 3412 3570, ARACATI – CE.

3.3 As inscrições presenciais serão realizadas no período descrito no cronograma, das 09h00min às 13h00min, por ordem de chegada. As inscrições via E-mail selecao cpsmar022023@gmail.com serão admitidas no período de 00h00min de 24 de abril de 2023 às 13h00min do dia 26 de abril de 2023.

a) A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente no item descrito, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

b) Se a inscrição for realizada através de e-mail, checar se houve confirmação do recebimento da documentação.

c) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do ANEXO IV; e *currículo vitae*, conforme modelo do ANEXO V, juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios de formação acadêmica e de experiência profissional.

d) A inscrição é gratuita e poderá ser feita por procuração específica, reconhecido firma.

e) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item descrito, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios.

f) O resultado da seleção (avaliação curricular) será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMAR e site oficial (www.cpsmar.ce.gov.br).

g) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar também:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida sem emendas, nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo IV, disponível na sede do CPSMAR. No caso de inscrições via E-mail serão aceito ficha de inscrição devidamente preenchida sem emendas, nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo

constante do Anexo IV, com assinaturas eletrônica/digital com certificado digital, ou similar, em conformidade com a Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020;

- Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
- Fotocópia do Diploma/ Certificado do nível de formação exigido para o cargo;
- No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil;
- Fotocópia do Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Residência, Especialização ou aperfeiçoamento;
- Curriculum Vitae - ANEXO V, com as cópias dos comprovantes dos cursos, títulos e experiência profissional apresentados em anexo.

3.4 Não serão aceitas inscrições com ausência de um dos itens acima descritos.

3.5 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.6 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.7 O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

a) não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;

b) tenham sido entregues em outro local que não seja no endereço informado.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Do total de vagas previstas neste edital, 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas aos candidatos com deficiência, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2009.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste Edital resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro antecedente.

4.3 O candidato com deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na ficha de inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício do cargo para o qual está concorrendo.

- 4.4 O candidato que optar por concorrer como pessoa com deficiência participará da presente Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais.
- 4.5 O candidato que concorrer na condição de pessoa com deficiência, se habilitado pela perícia médica oficial designada pelo CPSMAR e aprovado na seleção, além de figurar na lista geral de classificação, constará também na lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente.
- 4.6 Na inexistência de candidato aprovado para a vaga reservada a pessoa com deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, a vaga reservada a que se refere o subitem 4.1 será ocupada pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 4.7 A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.
- 4.8 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem com deficiência, se classificados nas etapas previstas neste Edital, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5. DA PROVA DE TÍTULOS- FASE ÚNICA

- 5.1 A Prova de Títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), tanto para cargos de nível superior quanto para nível médio/técnico e fundamental.
- 5.2 Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não possuir os Requisitos Básicos constantes no Anexo I deste Edital.
- 5.3 Somente serão considerados os títulos na área do emprego de opção do candidato.
- 5.4 As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser apresentadas para comprovação e entregues, obrigatoriamente, juntamente com a Ficha de Inscrição, Formulário de Descrição de Título e Declaração de Acúmulo de Cargo Público, respectivamente Anexo IV, Anexo V e Anexo VI deste Edital.
- 5.5 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.
- 5.6 Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax).
- 5.7 Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnico-profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
- a) Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS, ou declaração do empregador ou, se funcionário de Poder Executivo Municipal, declaração da autoridade competente, apresentando o tempo de serviço na área específica, cópia do ato de nomeação com a publicação no Diário

Oficial do Município (D.O.M.), caso exista, ou Diário Oficial do Estado (D.O.E.);

b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas;

d) Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a soma das pontuações das fases do processo seletivo, conforme fórmula:

Pontuação Final = Prova de títulos

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

6.2 Comporão o cadastro reserva aqueles classificados em até 5 (cinco) vezes o total de vagas ofertadas para cada cargo.

6.3 O candidato aprovado para cadastro de reserva não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta Instituição.

6.4 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior pontuação na Prova de Títulos - experiência profissional na área de atuação;

b) maior idade;

c) maior pontuação na Prova de Títulos - Formação Acadêmica.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 Será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMAR e publicação no site oficial do CPSMAR (www.cpsmar.ce.gov.br).

8 DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

8.1 O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das funções vagas no quadro de empregados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati,

para o exercício funcional temporário, regidos pelo regime de contratação celetista, de acordo com o quantitativo constante neste Edital, obedecendo a rigorosa ordem de classificação.

8.2 A convocação dos candidatos aprovados será publicado em flanelógrafo na sede do CPSMAR e no site oficial do CPSMAR (www.cpsmar.ce.gov.br).

8.3 Será assinado contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

8.4 A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

8.5 Acrescido ao salário, o contratado terá direito a insalubridade ou periculosidade nos casos exigidos por lei.

8.6 No momento da contratação o candidato aprovado deverá comparecer à sede do CPSMAR portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cartão de Vacinação (Cópia);
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos; Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- Uma foto 3x4 recente, de frente;
- Conta salário na Caixa Econômica Federal;
- O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais como a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;

- Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações.

8.7 Não serão recebidos documentos incompletos em hipótese alguma.

9 DOS RECURSOS

- 9.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no Anexo II deste edital.
- 9.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Certame.
- 9.3 Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.
- 9.4 O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.
- 9.5 A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.
- 9.6 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.
- 10.2 Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.
- 10.3 Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.
- 10.4 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
- 10.5 O Foro da Comarca de ARACATI é o competente para decidir quaisquer ações judiciais

interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Aracati- CE, 20 de abril de 2023

Digitally signed by RAIMUNDO LACERDA
FILHO:49046918491
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A3, cn=RAIMUNDO LACERDA FILHO:49046918491

Raimundo Lacerda Filho

Presidente CPSMAR

ANEXO I

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salários	Lotação
Cirurgião Dentista Especialista em Odontopediatria	CR	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, com especialização em Odontopediatria.	16 h/s	R\$ 2.364,13 + Insalubridade	CEO
Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais	CR	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, com especialização em atendimento a pacientes especiais.	16 h/s	R\$ 2.364,13 + Insalubridade	CEO
Cirurgião Dentista Especialista em Periodontia	CR	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, com especialização em periodontia.	16 h/s	R\$ 2.364,13 + Insalubridade	CEO
Cirurgião Dentista Especialista em Prótese	CR	Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, com especialização em prótese.	16 h/s	R\$ 2.364,13 + Insalubridade	CEO
Farmacêutico	01 + CR	Graduação em Farmácia em curso reconhecido pelo MEC com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30 h/s	R\$ 1.735,08 + Insalubridade	POLICLINICA
Fonoaudiólogo	CR	Graduação em Fonoaudiologia em curso reconhecido pelo MEC com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	30 h/s	R\$ 1.708,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Anestesiologia	CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Anestesiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Anestesiologia	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Cardiologia	01+CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Cardiologia/ Ecocardiografia	01+CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia com habilitação para	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

Rua Armando Praça – 805 - Bairro Várzea da Matriz - Aracati/CE | CEP: 62800-000

Telefone: 88 3421-3570 | E-mail: cpsmar@cpsmar.com.br | www.cpsmar.ce.gov.br

		realização de ecocardiograma.			
Médico especialista em Cardiologia/ Ergometria	CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia com habilidade para realização de ergometria.	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Cirurgia Geral	CR	Graduação em medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em cirurgia geral e/ou membro da sociedade brasileira de Cirurgia Geral.	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Coloproctologia	01 +CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Coloproctologia e/ou membro da sociedade brasileira de Coloproctologia.	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Dermatologia	CR	Graduação em medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Dermatologia e/ou membro da sociedade brasileira de Dermatologia.	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Endocrinologia	01+ CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da Sociedade Brasileira de Endocrinologia.	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Gastroenterologista Geral e Endoscopia Digestiva	CR	Graduação em medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia e/ou membro da sociedade brasileira de Gastroenterologia.	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	01+CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Mastologia	CR	Graduação em medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da sociedade brasileira de Mastologia.	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Neurologia	CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

Rua Armando Praça – 805 - Bairro Várzea da Matriz - Aracati/CE | CEP: 62800-000

Telefone: 88 3421-3570 | E-mail: cpsmar@cpsmar.com.br | www.cpsmar.ce.gov.br

		título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade brasileira de Neurologia.			
Médico especialista em Oftalmologia	CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade brasileira de Oftalmologia	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Otorrinolaringologia	CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Pediatria	CR	Graduação em medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Pediatria e/ou membro da sociedade brasileira de Pediatria	20 h/s	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Médico especialista em Urologia	CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	20 H/S	R\$ 4.671,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Terapeuta Ocupacional	01+ CR	Graduação em Terapia Ocupacional em curso reconhecido pelo MEC com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30 h/s	R\$ 1.708,37 + Insalubridade	POLICLINICA
Auxiliar de Prótese Dental	CR	Ensino médio completo com curso específico de auxiliar em prótese dental com registro no órgão profissional competente	40 h/s	R\$ 1.302,00 + Insalubridade	CEO
Auxiliar em Saúde Bucal	CR	Ensino médio completo com curso específico de auxiliar em saúde bucal com registro no órgão profissional competente	40 h/s	R\$ 1.302,00 + Insalubridade	CEO
Técnico de Farmácia	CR	Ensino médio completo com curso específico de técnico em farmácia com registro no órgão profissional competente	40 h/s	R\$ 1.302,00 + Insalubridade	POLICLINICA
Técnico de Prótese Dental	CR	Ensino médio completo com curso específico de técnico em prótese dental com registro no órgão profissional competente	40 h/s	R\$ 1.985,80 + Insalubridade	CEO
Técnico em Saúde Bucal	CR	Ensino médio completo com curso específico de técnico em saúde bucal com registro no órgão profissional competente	40 h/s	R\$ 1.302,00 + Periculosidade	CEO
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino fundamental completo.	40 h/s	R\$ 1.302,00 + Insalubridade	-

ANEXO II

CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PASSOS	PERIODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição e Entrega de Currículos	24 a 26 de Abril de 2023	Inscrições presenciais: 09h00min às 13h00min dos dias 24 a 26 de Abril de 2023. As inscrições via E-mail selecaocpsmar022023@gmail.com serão admitidas no período de 00h00min de 24 de Abril de 2023 às 13h00min do dia 26 de Abril de 2023.	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI- CPSMAR, Localizado na Policlínica Regional na rua Armando Praça, 805, Bairro Varzea da Matriz, ARACATI -CE e via E-mail selecaocpsmar022023@gmail.com
Resultado Preliminar das Inscrições	26 de Abril de 2023	A partir das 15h00min	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR (www.cpsmar.ce.gov.br).
Período para Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições	27 de Abril de 2023	Os recursos presenciais serão de 09h00 min às 13h00 min do dia 27 de Abril de 2023. Os recursos via E-mail selecaocpsmar022023@gmail.com serão admitidos no período de 00h00min às	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI- CPSMAR, Localizado na Policlínica Regional na Rua Armando Praça, 805, Varzea da Matriz, ARACATI - CE e via E-mail selecaocpsmar022023@gmail.com

		13h00min do dia 27 de Abril de 2023.	
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições e Resultado Definitivo das Inscrições	27 de Abril de 2023	A partir das 15h00min	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. (www.cpsmar.ce.gov.br).
Resultado Preliminar da Seleção	27 de Abril de 2023	A partir das 15h00min	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. (www.cpsmar.ce.gov.br).
Período para Recursos contra o Resultado Preliminar da Seleção	28 de Abril de 2023	Os recursos presenciais serão de 09h00 min às 13h00 min do dia 28 de Abril de 2023. Os recursos via E-mail selecaocpsmar022023@gmail.com serão admitidos no período de 00h00min às 13h00min do dia 28 de Abril de 2023	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI- CPSMAR, Localizado na Policlínica Regional na Rua Armando Praça, 805, Varzea da Matriz, ARACATI - CE e via E-mail selecaocpsmar022023@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	28 de Abril de 2023	A partir das 15h00min	Listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMAR e no site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR (www.cpsmar.ce.gov.br).

* **Datas sujeitas a mudanças.**

ANEXO III

NÍVEL SUPERIOR		
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	Valor Unitário	Valor Máximo
1. Doutorado na área de atuação.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
2. Mestrado na área de atuação.	12 (doze) pontos	12 (doze) pontos
2. Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
3. Especialização concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	8 (oito) pontos	8 (oito) pontos
4. Curso de aperfeiçoamento (na área de atuação a que se destina a vaga). Mínimo 120h/aula. Máximo de 03 cursos.	03 (três) pontos para cada curso	9 (nove) pontos
5. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 03 cursos.	02 (dois) pontos para cada curso	6 (seis) pontos
SUBTOTAL		60 PONTOS
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO –PROFISSIONAL	Valor Unitário	Valor Máximo
5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública. Máximo de 10 (dez) anos	2,5 pontos por ano completo.	25 (vinte e cinco) pontos
6. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição privada. Máximo de 10 (dez) anos	1,5 pontos por ano completo.	15 (quinze) pontos
SUBTOTAL		40 PONTOS
TOTAL		100 PONTOS

NÍVEL MÉDIO/TECNICO/FUNDAMENTAL

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	Valor Unitário	Valor Máximo
1. Curso de capacitação na área para qual concorre e com carga horária mínima de 60h - 12 pontos por curso. Máximo de 02 cursos.	12 (doze) pontos	24 (vinte e quatro) pontos
2. Curso de atualização na área para qual concorre e com carga horária mínima de 40h - 7 pontos por curso. Máximo de 03 cursos.	07 (sete) pontos	21 (vinte e um) pontos
3. Curso complementar de curta duração na área para qual concorre com carga horária mínima de 20h- 05 pontos por curso. Máximo de 03 cursos.	05 (cinco) pontos	15 (quinze) pontos
SUBTOTAL		60 PONTOS
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO –PROFISSIONAL	Valor Unitário	Valor Máximo
4. Exercício de atividade profissional na Administração Pública na função para qual concorre - (Máximo 10 anos).	2,5 (dois e meio) pontos por ano completo.	25 (vinte e cinco) pontos
5. Exercício de atividade profissional na iniciativa privada na função para qual concorre - (Máximo 10 anos)	1,5 (um e meio) ponto por ano completo	15 (quinze) pontos
SUBTOTAL		40 PONTOS
TOTAL		100 PONTOS

ANEXO IV

FICHA INSCRIÇÃO

OBS: Preencher esta ficha com letra legível.

NOME: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA NASCIMENTO ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____ **Nº:** _____

COMPLEMENTO: _____ **BAIRRO:** _____ **CEP:** _____

CIDADE: _____ **UF:** ____ **NACIONALIDADE:** _____

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: () NÃO () SIM.

Qual? _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____ () _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG _____ **ÓRGÃO EMISSOR** _____

DT. EMISSÃO ____ / ____ / ____ **CPF** _____

RESERVISTA (sexo masculino): _____

CONSELHO: _____ **Nº** _____

CARGO ESCOLHIDO: _____

ARACATI - CE, ____ de ____ de 2023.

Assinatura candidato (a)

**FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DE TÍTULOS DE NÍVEL
SUPERIOR**

ANEXO V

CANDIDATO (A): _____

CPF: _____ **RG:** _____

VAGA A CONCORRER: _____

INSTITUIÇÃO: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI - CPSMAR

A – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

A.1 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **RESIDÊNCIA**.
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

A.2 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **ESPECIALIZAÇÃO**. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

A.3 – Curso de **APERFEIÇOAMENTO** na área de atuação a que se destina a vaga, (carga horária mínima de 120 h/aula. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

()

()

A.4 – Pós-graduação *Stricto sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **DOUTORADO**.
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

A.5 – Pós-graduação *Stricto sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **MESTRADO**.
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

A.6 – Cursos relacionados à área de atuação com carga horária mínima de 40 horas. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

()

()

B – EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL:

B.1 – Tempo em anos de experiência técnico-profissional relacionadas a área de atuação em instituição pública. (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).

()

()

()

()

B.2 – Tempo em anos de experiência técnico-profissional relacionadas à área de atuação em instituição privada. (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).

()

()

()

()

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fim de atribuição de pontos da prova de títulos Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI– **CPSMAR**, são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovados, mediante originais e/ou cópias em anexo.

ARACATI, CE, _____ de _____ 2023

Assinatura do candidato (a) ou procurador (a)

Obs.:

1. Documentos comprobatórios, em fotocópias e apresentadas juntamente com documento original para veracidade do mesmo, devem ser anexados para análise curricular.

2. Anexar cópia.

**FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DE TÍTULOS NÍVEL MÉDIO/TECNICO/
FUNDAMENTAL (CURRICULUM)**

CANDIDATO (A): _____

CPF: _____ **RG:** _____

VAGA A CONCORRER: _____

INSTITUIÇÃO: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI - CPSMAR

A – FORMAÇÃO:

A1. Curso de capacitação na área para qual concorre e com carga horária mínima de 60h. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

()

A2 Curso de atualização na área para carga horária. qual concorre e com carga horária mínima de 40h (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

()

()

A3 Curso complementar de curta duração na área para qual concorre com carga horária mínima de 20h (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

()

()

()

B – EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL:

B1. Exercício de atividade profissional na Administração Pública na função para qual concorre. (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).

()

()

()

B2. Exercício de atividade profissional na iniciativa privada na função para qual concorre- (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho)

()

()

()

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fim de atribuição de pontos da prova de títulos Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – **CPSMAR** são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovados, mediante originais e/ou cópias em anexo.

ARACATI, CE, _____ de _____ 2023

Assinatura do candidato (a) ou procurador (a)

Obs.:

3. Documentos comprobatórios, em fotocópias e apresentadas juntamente com documento original para veracidade do mesmo, devem ser anexados para análise curricular.

4. Anexar cópia.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

EU, _____

portador do RG Nº _____ CPF Nº _____,

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR QUE:

() Não ocupo cargo, emprego ou função pública ILÍCITA, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482 DA CLT. DOU FÉ.

ARACATI - CE, ____ de _____ de 2023

Cargo inscrito: _____

Assinatura do declarante

ANEXO VIII

ATRIBUIÇÕES

CIRURGIÃO DENTISTA (TODAS AS ESPECIALIDADES)

Atribuições: 1 - Supervisionar, coordenar e executar a assistência odontológica especializada em grau de maior complexidade; 2 - Diagnosticar e avaliar pacientes; 3 - Planejar e executar tratamento especializado; 4 - Prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica; 5 - Realizar perícias odontológicas; 6 - Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; 7 - Participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; 8 - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; 9 - Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

FARMACÊUTICO

Atribuições: 1 - Atuar na supervisão, programação, coordenação e/ou execução especializada de tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; 2 - Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; 3 - Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; 4 - Adotar medidas de precaução universal de biossegurança; 5 - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FONOAUDIÓLOGO

Atribuições: 1 - Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas em unidades de saúde; 2 - Abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral, oferecendo atendimento a todas as idades; 3 - Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do 2º paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; 4 - Atuar na Unidade através de ações intersetoriais; 5 - Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; 6 - Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; 8 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 9 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES)

Atribuições: 1 - Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - Implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições: 1 - Preparar e desenvolver programas ocupacionais para pessoas com deficiência ou em sofrimento mental, garantindo uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar o interesse dos mesmos por determinados trabalhos; 2 - Planejar e desenvolver atividades individuais ou em pequenos grupos como trabalhos criativos, manuais e outras, de acordo com as prescrições médicas para desenvolver programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, visando

facilitar a integração social dos portadores de deficiências temporárias ou permanentes; 3 - Organizar e executar programas especiais de recreação; 4 - Atuar em equipe multiprofissional e projetos terapêuticos; 5 - Avaliar, reavaliar e promover alta terapêutica ocupacional; 6 – Elaborar diagnóstico, tratamento e prognóstico terapêutico ocupacional; 7 - Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão em serviço; 8 - Emitir laudos, atestados e relatórios terapêuticos ocupacionais; 9 - Prescrever e analisar órtese/prótese; 10 - Avaliar e executar atividades de assistência em saúde; 11 - Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; 12 - Realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços; 13 - Articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em rede; 14 - Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social; 15 - Participar do planejamento das atividades de estagiários e voluntários, bem como, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 16 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 17 – Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AUXILIAR DE PRÓTESE DENTAL

Atribuições: 1-Compete ao auxiliar em prótese dental, sempre sob supervisão com a presença física do técnico em prótese dental, as seguintes atividades: reprodução de modelos; 2-vazamento de moldes em seus diversos tipos; 3-montagem de modelo nos diversos tipos de articuladores; 4-prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição em metais de diversos tipos; 5-casos simples de inclusão; 6-confecção de moldeiras individuais no material indicado; 7-curagem, acabamento e polimento de peças protéticas, exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Atribuições: 1 - Planejar e executar o trabalho de auxiliar odontológico, sob supervisão do cirurgião dentista ou do técnico em higiene dental, em órgãos públicos de saúde; 2 - Orientar os pacientes sobre higiene bucal; 3 - Revelar e montar radiografias intraorais; 4- Preparar o paciente para o atendimento 5 - Auxiliar no atendimento ao paciente; 6 - Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; 7 – Promover isolamento do campo operatório; 8 - Manipular materiais de uso odontológico; 9 -Selecionar moldeiras; 10 - Confeccionar modelos em gesso; 11- Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; 12 - Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; 13 - Realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; 14 - Exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Atribuições: 1 - Planejar e executar o trabalho de auxiliar odontológico, sob supervisão do cirurgião dentista ou do técnico em higiene dental, em órgãos públicos de saúde; 2 - Orientar os pacientes sobre higiene bucal; 3 - Revelar e montar radiografias intraorais; 4- Preparar o paciente para o atendimento 5 - Auxiliar no atendimento ao paciente; 6 - Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; 7 – Promover isolamento do campo operatório; 8 - Manipular materiais de uso odontológico; 9 -Selecionar moldeiras; 10 - Confeccionar modelos em gesso; 11- Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; 12 - Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; 13 - Realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; 14 - Exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

TÉCNICO DE PRÓTESE DENTAL

Atribuições: 1-Executar trabalhos técnicos de laboratório de prótese, relacionados com a área de atuação (Prótese dentária), confeccionando próteses removíveis parciais ou totais, em suas variações técnicas e Próteses fixas em suas variações; 2-Realizar ou orientar coleta, análise e registros de dados; 3-Zelar pela limpeza e preservação dos móveis, instrumentais, utensílios e espaço utilizados na execução das tarefas supracitadas.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atribuições: 1 - Auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista fisicamente presente; 2 - Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; 3 - Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; 4 - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; 5 - Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; 6 - Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; 7 - Supervisionar, sob delegação do cirurgião dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; 8 - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos, exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atribuições: 1-Trabalhar conforme a indicação da NR32 e regimento interno; 2-Usar EPI adequadamente; 3-Organizar e preparar os materiais necessários no carrinho de limpeza; 4-Realizar limpeza do setor estabelecido por escala; 5-Seguir as técnicas de limpeza e higienização conforme treinamento; 6-Apoiar outros setores quando for solicitado; 7-Realizar dispensação de lixo adequadamente; 8-Organizar DML; 9-Solicitar material de limpeza semanalmente; 10-participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe de limpeza; 11-Comunicar, caso aconteça, acidente de trabalho a Comissão de Biossegurança.